

ESTADO DO PIAUI

*Diário*  *Oficial*

ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 - Edição nº 32

## NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ZENITE SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, simbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615179

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Iverson Gabriel Lopes Oliveira** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Hospitalar I, simbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615180

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ MARIA GREGORIO SIMÕES MOEDAS NETO**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615358

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAMIRES FERNANDO DA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615363

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO GABRIEL COIMBRA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615367

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Sárvia Karoline Gomes Oliveira** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Vanessa Angeline Tapety** para exercer o Cargo e m Comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615378

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SEBASTIANA DIAS DE SIQUEIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA HILDA NEIVA DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, simbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SEBASTIANA DIAS DE SIQUEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTHA SOLANGE PAIVA ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACKSON SOUZA ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615384

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELSON JOSÉ DE ARAÚJO BARBALHO COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA HILDA NEIVA DE ALENCAR** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615386

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA DE LUCENA MARTINS LIMA**, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615391

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA DE LUCENA MARTINS LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 10/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615393

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Luciana Pedrosa Mendes Nolleto** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Relações Sociais, com efeitos a partir de 07/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615416

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, simbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615427

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, BRUNO DE SOUSA BRITO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, simbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615428

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOÃO LUIS VIEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615433

REF.3032

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILA DE SOUSA LUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615436

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615442

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMARA LUZIA COUTINHO COSTA MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615444



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANUEL WELLINGTON BRITO DE OLIVEIRA CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615449

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615451

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615452

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615453

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BEZERRA DO VALE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615454

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE WILSON SANTOS DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615455

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615456

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADELINNE DA COSTA SOUSA CAMPOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615457

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNEY VIEIRA CAMPOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615458

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULA CYNARA DE LIMA RAMOS GUEDES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615459

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO GILMAR PIRES DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615460

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAROLYNNE DOS SANTOS PIMENTEL FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615461

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADAILSON JOSE MESQUITA FREITAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615462

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO DE SOUSA MENESES** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615463

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LENILSON DE OLIVEIRA CASTRO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6615464

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVIA MARIA LOPES AMORIM** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615468

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINA CELIA MENDES DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615469

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ENOFRE CARVALHO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/02/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6615470

REF.3033

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI**, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 001-2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de combustível para a sede do município e suas secretarias, para abastecer a frota de veículos e maquinário da administração pública municipal, bem como veículos e maquinários locados à disposição da administração pública municipal. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 27/02/2023. Data e horário do início da disputa: 09h: 00min do dia 27/02/2023. Valor Global: R\$ 1.369.450,00. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 06 de fevereiro de 2023

**José Gilberto Costa**  
Pregoeiro

REF.2998

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI**, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 002-2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de combustível em Teresina-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 27/02/2023. Data e horário do início da disputa: 10h: 30min do dia 27/02/2023. Valor Global: R\$ 79.861,61. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 10 de fevereiro de 2023

**José Gilberto Costa**  
Pregoeiro

REF.2999

**O MUNICIPIO DE CORRENTE – PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Corrente – PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade Tomada De Preços n° 005/2023, do tipo menor preço, adjudicação global empreitada global, no dia 02/03/2023 às 09 horas. Que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Corrente. RECURSO: Próprio/FPM/ISS/ICMS/Outros. Valor Estimado: 609.523,40. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, N° 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com).

Corrente - PI, 09 de fevereiro de 2023.

**Emídio Pereira da Silva Neto**  
Presidente da CLP.

REF.3019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.425/2023. A Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 940249/2022 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI. VALOR ESTIMADO: R\$ 139.409,65 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Convênio nº 940249/2022 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01. PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0026.1066. ELEMENTO: 4.4.90.51. FONTE: 500/700. DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2023. HORÁRIO: 10h00min (dez horas). LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Padre Manoel Félix, 828, centro, Campo Maior – PI. Edital completo e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: licitacaopmcm2021@gmail.com, disponível no Mural de licitações abertas no site do TCE/PI e no Portal da Transparência deste município. Campo Maior (PI), 10 de fevereiro de 2023. Manoel Peres dos Santos Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

REF.3020

## CONTRATOS

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022

Nº do processo	00030.001607/2022-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17001383
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 7.482/2021
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA CPF: 08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas (s) para prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada.
Prazo de vigência	23/12/2022 a 23/12/2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	23 de dezembro de 2022
Valor global	R\$ 6.544.660,56 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais, e cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	
Número RO	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Anderson Matheas Castelo Branco

REF.2983



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) RODRIGO DA SILVA RODRIGUES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.002759/2023-07.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a) **Rodrigo da Silva Rodrigues**, os efeitos retroagirão a contar de 02 de fevereiro de 2023, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente  
**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1**  
Pró- Reitor(a) Adjunto(a) de Administração

REF.2988

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência nº 011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI. Contratada: CONSTRUTORA JN EPP(CNPJ:35.600.495/0001-74). Objeto: Prestação de serviços de obras de mobilidade urbana no município de Massapê do Piauí-PI (pavimentação em paralelepípedo e iluminação pública). Fonte do recurso: Orçamento Geral/MAPA. Valor global: R\$ 3.898.854,70. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado na forma da lei. Assinatura: 10/02/2023.

REF.3011

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023**

**NÚMERO SEI: 00016.000194/2023-79**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023;**

**PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, CNPJ: Nº 06.535.751/0001-020 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ, CNPJ Nº 06.554.265/0001-18;**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;**

**OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/PI, da obra de recuperação de estrada vicinal nos trechos: Povoado Jenipapo/Povoado Miranga – 17,37 km; Povoado Miranga/Povoado Brejo – 6,83 km; Povoado Timbo ou Povoado Palmira – 4,22 km; Povoado Palmira/Povoado Sambaiba – 7,83 km, com extensão total de 36,25 km, no município de Parnaguá-PI.**

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO DER/PI E JONDSO CASTRO FÉ– PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ/PI.

REF.3021

**Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023</b>	
Processo Administrativo SEI	00011.056667/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000013
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 2022/0074, da Ata de Registro Preços nº 2022/14616, da Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC-CE
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Móveis JB Indústria e Comércio Ltda CNPJ. 02.464.845/0001-63
Objeto	Aquisição de mobiliários de sala de aula para atender a Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	02 (dois) meses
Data de Assinatura	09/02/2023
Valor Global	R\$ 14.919.375,00 (quatorze milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Recursos para Desenvolvimento da Educação básica Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00105
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023R000211
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho – Secretário José Zito Bezerra Filho - Representante

**Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023</b>	
Processo Administrativo SEI	00011.056667/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000017
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico n. 2022/0074 Ata de Registro Preços n. 2022/14616, da Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC-CE
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Mkuri Comércio de Móveis em Geral Ltda- CNPJ: 36.158.536/0001-87
Objeto	aquisição de mobiliários de sala de aula para atender a Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

Prazo de Execução	02 (dois) meses
Data de Assinatura	09/02/2023
Valor Global	R\$ 4.968.625,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação básica Programa de Trabalho: 1236800021956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	541 - - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00106
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO00211
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho- Secretário Marcos Kiyoshi Kurihara - Representante

REF.3024

**PORTARIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ****PORTARIA N.º 012 /2023****DESIGNA** servidor para função que especifica.**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e****CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA MARIA TEIXEIRA MARTINS**, CPF 342.830.643-00, Matrícula n.º 340762-4, lotado na Diretoria Administrativa para, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 125/2018, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA- LTDA**, CNPJ nº 18.290.324/0001-77, relativo a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, no município de Teresina-PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de fevereiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 013 / 2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ENILDO BARBOSA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula 025433-9, CPF nº 354.009.433-49, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 101/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.013.974/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa terceirizada para locação de mão de obra de 01 (um) técnico operacional de nível superior e 01 (uma) secretária de nível superior nas dependências desde Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de janeiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 014 / 2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ENILDO BARBOSA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula 025433-9, CPF nº 354.009.433-49, lotada na Diretoria Administrativa, para, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 019/2022, que tem como objeto a contratação de 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais com material, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, CNPJ N.º 09.281.162/0001-10.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 016 /2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ENILDO BARBOSA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula 025433-9, CPF nº 354.009.433-49, para, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 125/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.013.974/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa terceirizada para locação de mão de obra de 08 (oito) auxiliares administrativos de nível superior nas dependências desde Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 017 / 2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ENILDO BARBOSA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula 025433-9, CPF nº 354.009.433-49, para, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 084/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.013.974/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa terceirizada para locação de mão de obra de 19 (dezenove) auxiliares administrativos de nível superior nas dependências desde Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Teresina/PI, 25 de janeiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 018 /2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidor a **MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA**, CPF 097.209.603-53, Matrícula n.º 025297-2, lotado na Diretoria Administrativa para, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 024/2018, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ nº 07.204.255/0001-15, relativo a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, na função de motorista, no município de Teresina-PI.

II - **DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de fevereiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 019/2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **REGINALDO REIS DA SILVA MORAES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025421-5, CPF 337.245.983-00, lotado no Gabinete da Diretoria Geral, para, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 171/2022**, firmado entre o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA**, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos automotores.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 020 / 2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **REGINALDO REIS DA SILVA MORAES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025421-5, CPF 337.245.983-00, lotado no Gabinete da Diretoria Geral, para, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato nº 19731621**, cujo o objeto é a publicação de matérias na **IMPRESA NACIONAL**, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 22 /2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ENILDO BARSOSA DA SILVA**, CPF 354.009.433-49, Matrícula n.º 025433-9, lotado na Diretoria Administrativa, como **TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDO**, do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários, em atendimento ao Decreto Estadual nº 16.226/2015, bem como as instruções e normatizações que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 08 de fevereiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral - IDEPI

REF.2978

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA nº 008/2023-GS/SAF.**

Data: Teresina (PI), 31 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação responsável pela realização dos processos licitatórios regidos pela lei 8.666/93, no âmbito da SAF/PI.

**Art. 2º - A Comissão** será composta pelos membros, abaixo indicados:

**PRESIDENTE**

- **Isabella Carvalho Dias de Almeida** matrícula 372.481-6;



**MEMBROS**

- **Septimus Quirino Vieira e Silva** matrícula 026.995-6;
- **Lívia Maria Lima de Carvalho** matrícula 180.280-1;

**Art. 3º-** Substituirá a Presidente nas suas ausências eventuais o Sr. **Septimus Quirino Vieira e Silva** matrícula 026.995-6,

**Art. 4º** Atuaram como suplente as servidoras:

- **Jaira Maria Rodrigues** matrícula 349.116-1;
- **Jurema Ribeiro Paes Landim** matrícula 371.551-5;

**Art. 5º-** Revogam-se os efeitos da portaria nº 085/2020 de 09 de outubro de 2020 Publicada no DOE nº 193 do dia 13 de outubro de 2020, pag 11.

**Art. 6º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA nº 010/2023-GS/SAF.**

Data: Teresina (PI), 31 de janeiro de 2023.

**CONSTITUI** a Equipe responsável pelos processos licitatórios, na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, nomeada através da Edição Extraordinária do Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição 1, página 4, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a exigência constitucional de processo licitatório para realização de obras, serviços, compras e alienações pelos Órgãos da Administração Pública, art. 37, XXI da CF/1988, regulamentada pela Lei 8.666/1993;

Considerando a exigência de Pregão para aquisição de bens e serviços de natureza comum, Lei 10.520/2002; Decreto Federal 10.024/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a equipe responsável pelos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

**PREGOEIRA**

Jéssica Mayra Barros Frota Silva, matrícula: 371545-X; CPF: 042.180.693-10.

**EQUIPE DE APOIO**

Lívia Maria Lima de Carvalho, matrícula: 180.280-1, CPF: 026.712.893-24.

Isabella Carvalho Dias de Almeida, matrícula: 372481-6, CPF: 037.504.473-65.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA nº 011/2023-GS/SAF.**

Data: Teresina (PI), 31 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, nomeada através da Edição Extraordinária do Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição 1, página 4, publicada no dia 01/01/2023, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR integrantes da Comissão Permanente de Licitação 2 responsável pela realização das contratações diretas (Dispensa de Licitação) no âmbito desta SAF-PI.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

**PRESIDENTE**

Isabella Carvalho Dias de Almeida, matrícula: 372481-6.

**MEMBROS**

Lívia Maria Lima de Carvalho, matrícula: 180.280-1.

Jéssica Mayra Barros Frota Silva, matrícula: 371545-X.

**SUPLENTE**

Septimus Quirino Vieira e Silva, matrícula 026.995-6.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA Nº 012/2023-GS.**

Data: Teresina (PI), 31 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão Permanente de Chamamento Público responsável pela realização dos processos regidos pela lei 13.019/19, visando a seleção de entidades, instituições com ou sem fins lucrativos, entre outras, conforme o caso, para execução de projetos, ações e demais demandas da SAF/PI.

**Art. 2º - A Comissão** será composta pelos membros, abaixo indicados:

**PRESIDENTE**

- Clébio José Coutinho Bento matrícula 0169.729-3;

**MEMBROS**

- Josineide da Costa Sousa 372.986-9;
  
- Isabella Carvalho Dias de Almeida matrícula 372.481-6;
  
- Lívia Maria Lima de Carvalho matrícula 180.280-1;

**Art. 3º-** Substituirá a Presidente nas suas ausências eventuais a Sra. Josineide da Costa Sousa 372.986-9;

**Art. 4º** Atuará como suplente a servidora:

- Jéssica Mayra Barros Frota Silva, matrícula: 371545-X;

**Art. 5º-** Revogam-se os efeitos da portaria nº 045/2020 de 16 de julho de 2019 Publicada no DOE nº 133 do dia 17 de julho de 2019, pag 19..

**Art. 6º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária da Agricultura Familiar

REF.2981

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO  
GABINETE GERAL - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - CMTP-PI**

**PORTARIA N.º 045/2023**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E :**

Alterar o valor da Gratificação de Controle Interno concedida ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula nº 037319-2, membro do Núcleo de Controle Interno desta CMTP, que passa de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária do Piauí-CFP, em Teresina(PI), 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor-Presidente da CFP

REF.2982

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Portaria N° 14, de 30 de janeiro de 2023**

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, caput, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o 1º Tenente **QOBM/Comb. (10.493-19) Vinícius EDUARDO Santos Martins**, CPF: 020.157.313-00, Matrícula 333658-1, como Tomador de Suprimento de Fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)

REF.2985

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Portaria N° 15, de 30 de janeiro de 2023**

Designação de Oficial Superior para função de Chefe de Gabinete, cumulativamente com a função de Chefe da Seção de Relações Públicas, Ação Comunitária e Comunicação Social (SERPACS), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 23, parágrafo único, inciso I e art. 28-A, parágrafo único, inciso IV, alínea "e", bem como com o Anexo I da Lei n° 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei n° 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE n° 70, de 11 de abril de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE**, matrícula funcional 084167-6, para função de Chefe de Gabinete do Comando Geral, cumulativamente com a função de Chefe da Seção de Relações Públicas, Ação Comunitária e Comunicação Social (SERPACS), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º - Revogue-se a Portaria n° 105, de 31.08.2021 (2258396), Portaria N° 159, de 26.05.2022 (4405782) e demais disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*(Assinado eletronicamente)*

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

REF.2986

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GAB N.º 023/2023**

Revogar Portaria n° 032/2022 e em ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR o Servidor: FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA**, RG 5021008, CPF 041.259.443-93, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato 095/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto

de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.779.294/0001-40, relativo aos Serviços de uma Quadra Poliesportiva, no município de Jardim do Mulato – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral – IDEPI

REF.2987

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI**

**PORTARIA Nº 07/2023-SEINFRA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ- SEINFRA**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CLEA MARIA BESSA SIQUEIRA BACURAU**, (CPF nº 067.155.913-34 ) para exercer o cargo de Controle Interno desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 09 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Infraestrutura do Estado Piauí, em 10 de fevereiro de 2023.

**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**  
Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí- SEINFRA

REF.2990

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/CPL Nº 6/2023**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do § 4º do art.51 da

Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ, com a designação de novos membros;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí, sem prejuízo financeiro, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: MARIA ESTER REBÊLO. Matrícula nº 142.961-2.

Membro: EDUARDA CASTELO BRANCO TORRES. Matrícula nº 128.060-X

3. Secretária: MIRLA MARQUES COSTA DAMASCENO. Matrícula nº 128.053-8

II. A Comissão praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEFAZ até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário da Fazenda  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/CPL Nº 7/2023**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão, realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, e para compor a equipe de apoio, as servidoras abaixo:

I – Pregoeira:

DALVA LEAL SOARES TOURINHO

Matrícula nº 159.813-9

II – Membro da Equipe de Apoio:

MIRLA MARQUES COSTA DAMASCENO

Matrícula nº 128.053-8

São atribuições da pregoeira e da equipe de apoio:

I – Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;

II – Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;

III – Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – Negociação do preço visando sua redução;

- VI – Julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – Adjudicação do objeto ao vencedor;
- VIII – Elaboração da respectiva ata;
- IX – Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

REF.2993

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CBMEPI-PI**

**Portaria Nº 299, de 06 de dezembro de 2022**

Designação de militares para realizar a inserção de dados do CBMEPI na plataforma do e-Social.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022 e conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDICAR 03 (três) militares para, em cumprimento ao Ofício Conjunto Nº1/2021 e Processo SEI nº 00313.001725/2021-24, terem acesso ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial:**

I) 1º TEN QCOBM ( GIP 10.12667) **HÉLIDA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula nº 108754-1;

II) 2º TEN QCOBM (GIP 10/11886) - **SILVESTRE PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 085373-9;

III) SD QOBM/Comb. (10438/18) - **PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDÃO**, matrícula 332444-3.

**Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 170, de 29 de novembro de 2021 (Documento SEI nº 2951810)**

**Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.**  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)

REF.2994



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC**

**PORTARIA GAB/SASC N° 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°.s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Designar como fiscal de contrato, o Servidor LEANDRO SOUZA SILVA, Matrícula Funcional n° 124.209-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2°** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n° 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de Fevereiro de 2023.

**Maria Regina Sousa**  
Secretária

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC N° 03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

N°	CONTRATO	EMPRESA
01	34/2022	LIMPSEV EIRELI.
02	35/2022	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

**PORTARIA GAB/SASC N° 04 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°.s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Designar como fiscal de contrato, o Servidor ANTÔNIO HORÁCIO FERNANDES LOPES, Matrícula Funcional n° 030425-5, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2°** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e

nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de Fevereiro de 2023.

**Maria Regina Sousa**  
Secretária

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	36/2017	R. L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
02	50/2020	R. L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**PORTARIA GAB/SASC Nº 05 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 373035-2, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de Fevereiro de 2023.

**Maria Regina Sousa**  
Secretária

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 05 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	17/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
02	03/2022	NILTON TURISMO LTDA
03	07/2022	NILTON TURISMO LTDA
04	13/2022	ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA
05	36/2022	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

06	38/2022	ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA
----	---------	------------------------------

**PORTARIA GAB/SASC N° 06 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°.s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Designar como fiscal de contrato, a Servidora RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS FEITOSA, Matrícula Funcional n° 128.125-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2°** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n° 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de Fevereiro de 2023.

**Maria Regina Sousa**  
Secretária

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC N° 06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

N°	CONTRATO	EMPRESA
01	54/2020	MERU VIAGENS EIRELI EPP
02	37/2022	IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR LTDA
03	11/2021	LIMPSERV EIRELI.

**PORTARIA GAB/SASC N° 07 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°.s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Designar como fiscal de contrato, a Servidora MARIANA BEATRIZ NOGUEIRA MARTINS DE SOUSA, Matrícula Funcional n° 372667-3, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2°** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e

nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 08 de Fevereiro de 2023.

**Maria Regina Sousa**  
Secretária

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	01/2022	P.S SOUZA & CIA LTDA.
02	16/2019	UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
03	15/2022	GRANVIP GRANITOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

REF.3000

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - VICEGOV-PI**

**Portaria Nº 1, de 10 de fevereiro de 2023**

O Vice-Governador do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 6º, parágrafo único, 9º, I, 12 e 13, da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art 1º - **NOMEAR** para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundos** deste Órgão os servidores: **MARCO AURÉLIO MAIA**, matrícula nº 372942-7, portador do RG nº 1104957-SSP-PI, CPF nº 497.264.713-20, e **Major ROSILANE MATOS GAMOSIA SOARES**, matrícula nº 47493-2, portadora do RG-PM/PI 10102342, CPF nº 504.375.933-04, de conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 16.226/2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**  
Vice-Governador do Estado do Piauí  
Matrícula 371373-3

REF.3002

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ****Portaria Nº 17, de 07 de fevereiro de 2023**

Designação de militar para realizar o envio dos eventos relacionados à EFD-Reinf, por meio do Sistema de Declarações à Receita Federal (SIDEF) e para manuseio do sistema DCTFWeb, disponível no Atendimento Virtual (e-Cac) da Receita Federal.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022 e conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Soldado QPBM (10438/18) Paulo Santiago Lima Dantas BRANDÃO**, matrícula 332444-3, para realizar o envio dos eventos relacionados à EFD-Reinf, por meio do Sistema de Declarações à Receita Federal (SIDEF), bem como para manuseio do sistema DCTFWeb, disponível no Atendimento Virtual (e-Cac) da Receita Federal.

**Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.**

Comandante-Geral do CBMEPI

*(Assinado eletronicamente)*

REF.3006

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO****PORTARIA N.º 048/2023**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E :**

Revogar a Portaria nº 004/2023, publicada no DOE nº 15, de 18/01/2023, ao tempo em que decide designar o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula nº 037319-2, para integrar, como Coordenador, o Núcleo de Controle Interno desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, nos termos do Decreto nº 17526/2017, de 04/12/2017.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária do Piauí-CFP, em Teresina(PI), 09 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Diretor-Presidente da CMTP

REF.3007

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 12/2023**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Designar os servidores SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027 – Presidente; ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – Secretário e, JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat.1670042– Membro, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar possível prática de falta disciplinar, ocorrida na Agência de Atendimento de Piracuruca, da 9ª GERAT - PIRIPIRI, conforme o Processo nº 00009.028268/2022-40, MEMORANDO SEFAZ-PI/SUPREC/UNICAT/GERAT9 Nº 24/2022 e PARECER SEFAZ-PI/GASEC/CORREFAZ Nº 2/2023.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Emilio Joaquim de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
(Assinado eletronicamente)

REF.3009

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI**

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**GABINETE REITORIA**

**Portaria nº 0129, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Exonerar DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO ROCHA, Matrícula nº 170699-3, do cargo de Coordenador de Curso *Strictu Sensu*, Símbolo DAS-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Estado do Piauí "Antonino Freire" - NUFAF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0130, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Exonerar JUAN DE AGUIAR GONÇALVES, matrícula nº 332173-8, do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0131, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Nomear DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO ROCHA, Matrícula nº 170699-3, para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAS-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Estado do

Piauí “Antonino Freire” - NUFAF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0132, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Nomear **ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE**, matrícula nº 268552-3, para exercer o cargo de Coordenadora de Programas, Projetos e Cursos Integrados, Símbolo DAS-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Estado do Piauí “Antonino Freire” - NUFAF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0139, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Exonerar **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 286153-4, do cargo de Coordenador de Curso, Símbolo DAS-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Estado do Piauí “Antonino Freire” - NUFAF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0140, de 09 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Nomear **JUAN DE AGUIAR GONÇALVES**, matrícula nº 332173-8, para exercer o cargo de Coordenador de Monitoramento e Avaliação, Símbolo DAS-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Estado do Piauí “Antonino Freire” - NUFAF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Teresina, 10 de fevereiro de 2023**  
**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**GABINETE REITORIA**

**Portaria nº 0134, de 08 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Exonerar **MARIA DO SOCORRO BENTO REIS CARVALHO** do cargo de Secretária Presencial do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – PRIL, Edital MEC nº 35/2021, do Polo de Simões.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0135, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Designar **MEIRY SANDRA REIS DE CARVALHO** como Secretária Presencial do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – PRIL, Edital MEC nº 35/2021, do Polo de Simões.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0136, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional da servidora **AURILEIDE DE MORAES PEREIRA**, matrícula nº 177279-1, Assistente de Gestão Universitária, Área de Apoio Administrativo, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos, da Classe I, Padrão C, para a Classe II, Padrão A.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0137, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO**, Matrícula nº 243698-1, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/02/2023.

**Portaria nº 0138, de 08 de fevereiro de 2023**

Art. 1º - Nomear **MARA LIGIA FERNANDES COSTA**, Matrícula nº 282563-5, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/02/2023.

Teresina, 10 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

REF.3012

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO-CMTP****PORTARIA N.º 049/2023**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, integrar, a partir da data da assinatura desta Portaria, o Núcleo de Controle Interno desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, nos termos do Decreto nº 17.526/2017, de 04/12/2017.

1º JOSÉ CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA - Coordenador 462.545.363-15

2º FERNANDO BEZERRA R NUNES MARTINS - Membro 065.641.703-74

3º MARIA DO CARMO DE ANDRADE SILVA - Membro 881.702.684-00

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor-Presidente da CMTP

REF.3014



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 82, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.557 de 12 de março de 2014, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor civil estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência.

**CONSIDERANDO** que a deficiência da servidora foi atestada por junta médica oficial nos autos do processo sei nº 00095.000148/2023-37, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 14 do Decreto nº 15.557/2014.

**CONSIDERANDO** o art. 2º do Decreto 15.557/2014 que dispõe que "A concessão de horário especial cabe ao Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública".

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ANTONIO DOMINGOS SAMPAIO DE SOUSA, Policial Penal, matrícula no 213590-6, **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERCENTUAL DE 50%** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com início em 02.02.2023 até 01.02.2024, conforme atestado em junta médica constante no Processo no 00095.000148/2023-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**  
*Secretário de Estado da Justiça do Piauí*

REF.3017

**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 013/2023**

**Disciplina sobre a revogação da PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 020/2019 e designação de comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato Nº 003/2018, firmado entre a AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa PROGREDIR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.**

*O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 020/2019 e designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 003/2018, firmado entre a AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa PROGREDIR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.**

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Izabel Cordeiro de Moraes	006.244.323-27	0372981-8	Gestora
Aurineide Teles Martins	353.685.353-04	0183172	Fiscal
Antonio Rodolfo Ferreira Leal Chaves	073.305.013-10	0184594	Fiscal
Rhana Gabriela de Oliveira Holanda	059.750.873-92	0200191	Fiscal Suplente

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2023.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Diretor Geral da ATI

REF.3018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 171/2023**

**Nomeação de Gestor e de Fiscais dos Contratos n. 001/2023 e n. 002/2023 referente Adesão à Ata de Registro Preços n. 2022/14616, do Pregão Eletrônico n. 2022/0074, da Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC-CE, para aquisição de mobiliários de sala de aula para atender a Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos n. 001/2023 e n. 002/2023, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação - SEDUC-PI e as empresas Móveis JB Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n. 02.464.845/0001-63, e Mkuri Comércio de Móveis em Geral Ltda, inscrita no CNPJ n. 36.158.536/0001-87, concernente à aquisição de mobiliários de sala de aula para atender a Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, no bojo do Processo Administrativo n. 00011.056667/2022-51, relativo à Adesão à Ata de Registro Preços n. 2022/14616, do Pregão Eletrônico n. 2022/0074.

Nome	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail	Função
Dayanna Salette Soares	355856-8	996.332.483-53	(86) 99975 - 9390	dayannasoares02@gmail.com	GESTORA
Márcia Adriana Silva Santos	355857-6	759.966.263-49	(86) 99937 - 4777	marciadricasantos@gmail.com	FISCAL
Clariana Martins Rego Rufino	0813826-5	017.997.593-50	(86) 98882 - 1154	clariana_rego@hotmail.com	FISCAL
Aristóteles Lino Pinto de Sousa	171003-6	876.965.843-91	(86) 99448 - 5322	aristoteles1103@gmail.com	FISCAL

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais deverão informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único** - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n. 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE/PI n. 34, de 21 de fevereiro de 2013, p. 14-16.

**Art. 3º** - Cientificar que o gestor e os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 09 de Fevereiro de 2023.

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ SEDUC-PI

REF.3025

**Secretária de Estado da Saúde do Piauí**

**Portaria Nº 1.010**, de 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, Compras Diretas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante no Art. 51 da Lei 8666/93, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 8º, §2º, da Lei Federal 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e Lei Estadual nº 7.482/2021, expede a seguinte Portaria:

**Art.1º** DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/SESAPI, para desenvolver atividades relativas à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, sem prejuízo as demais funções discriminadas nesta Portaria, conforme estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações:

Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos/MAT: 371274-5 – Presidente.

Caio Marcelo de Araújo Sobral/MAT: 371466-7– Membro.

Maria das Graças Rufino/MAT: 036713-2 – Membro.

Saturnino Gonçalves Bastos Neto/MAT: 01039-1 - Suplente.

**Art.2º** Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro:

Amanda Rhayla Lima Costa/MAT: 372240-6.

Eliane Cardoso de Araújo/MAT: 213567-1.

Guilherme Grajaú Silva/ MAT.: 372449-2.  
Janayna Daniel Nery Rêgo/MAT: 109385-1.  
Maria das Graças Rufino/MAT: 036713-3.  
Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho/MAT: 003767-2.  
Valdecí Pinheiro da Silva/MAT: 223813-6.  
Wilson Martins de Sousa Filho/MAT: 372840-4.  
Clarice Mauriz Lira/MAT: 207748-5  
João da Cruz Rodrigues/MAT: 283015-9  
Maria Crisálida Fernandes de Souza/MAT: 023962-3

Art.3º Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Apoio de Pregoeiro:

Clodoveu de Sousa Ribeiro/MAT: 208009-5  
Edenilson Ribeiro da Silva/MAT: 208.841-0  
Helaydson Irene Silva/MAT: 308.629-1  
Karol Silva Ciriaco/MAT: 372558-8.  
Marlene de Sousa Vieira/MAT: 215063-8  
Marta de Castro Morais Lopes/MAT: 019067-5  
Ruth Leal da Silveira/MAT: 019092-6  
Teomar Nunes Bezerra/MAT: 036063-5  
Yanna Carla Avelino do Valle Almeida/MAT: 372960-5

Art. 4º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAPI indicará a cada instrução de processo de pregão, o Pregoeiro que nele atuará. Em caso de impedimento de pregoeiro indicado, será substituído por outro servidor entre os demais designados nesta Portaria.

Art. 5º Os pregoeiros acima citados ficam responsáveis pelas atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Estadual nº 11.346/2004, publicado no DOE nº 061 de 01 de abril de 2004 e no art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, publicada no DOE nº 015, do dia 22 de janeiro de 2021.

Art. 6º A equipe de Apoio ficará responsável em prestar a necessária assistência ao pregoeiro na condução do certame e a garantir a agilidade do procedimento conforme o art. 10 do Decreto Federal nº 3.555/2000, art. 18 do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e art. 18 da Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 7º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei.

Art. 8º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando disposições em contrário.

Art. 10. Registre-se e Cumpra-se.

(assinado digitalmente)  
**Antônio Luiz Soares dos Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.3026

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25 da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022,

**CONSIDERANDO** que há atualmente 512 monitorados por tornozeleira eletrônica sob a administração do Tribunal de Justiça do Piauí;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo nos índices de descumprimento das medidas cautelares impostas aos monitorados, sendo que, apenas entre o dia 27 de janeiro e 29 de janeiro, 132 (cento e trinta e dois) descumpriram as orientações referentes à sua utilização, através de descarregamento, não recolhimento noturno, descumprimento de perímetro pré-estabelecido, pela ida a locais que lhe são defesos, dentre outras hipóteses diversas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificação da segurança durante o período carnavalesco, especialmente nas comemorações atinentes ao "CORSO", que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2023, em Teresina-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR a condução, à Central de Flagrantes da Polícia Civil, de todos os monitorados que se encontrarem nas imediações do "Corso" de Teresina;

**Art. 2º.** As conduções objetivam o registro formal e a comunicação à autoridade competente para análise futura de eventual ato de violação de cautelares, bem como para imediato afastamento da festividade daqueles apenados que gozam de restrições privilegiadas à liberdade;

**Art. 3º.** A condução será feita por qualquer servidor das forças policiais integrantes da Secretaria de Segurança Pública;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

REF.3027

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**GABINETE DA DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 30 de 07 de Fevereiro de /2023**

**Aprova o Regulamento de credenciamento de Organismos Certificadores Designados - OCD para a execução de serviços de auditoria, avaliação de conformidade, gestão de processos, gestão documental e gestão da informação referente aos processos de vistoria de identificação veicular, realizadas pelas Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV, no âmbito do departamento Estadual de Trânsito da Piauí – DETRAN/PI, e dá outras providências.**

A Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Lei Delegada nº 80, de 16 de Maio de 1972, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; com o respaldo no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o disposto na Resolução nº 941, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou norma superveniente que venha a tratar do

credenciamento de Empresas para realização de vistorias para identificação veicular no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando a necessidade de instruir o Edital de Credenciamento e de estabelecer procedimentos para disciplinar o credenciamento de Organismos Certificadores Designados - OCD para a execução de serviços de auditoria, avaliação de conformidade, gestão de processos, gestão documental e gestão da informação referente aos processos de Vistoria de Identificação Veicular, realizadas pelas Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI;

Considerando a necessidade de atendimento do art. 7º, inciso IV da Resolução CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 para estabelecer procedimentos de monitoramento e controle do processo de vistoria de identificação veicular, inclusive a emissão do laudo e qualquer documento eletrônico disponível na central do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV, seja quando realizada por meios próprios ou por meio de pessoa jurídica de direito público ou privado, utilizando-se de tecnologia da informação adequada que realize a integração dos dados necessários, conforme regulamentação específica do órgão máximo executivo de trânsito da União;

Considerando a importância das atividades técnicas desempenhadas pelos Organismos Certificadores Designados - OCD, cuja atuação visa garantir a conformidade das vistorias de identificações veiculares realizadas pelas Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Credenciamento de Organismos Certificadores Designados - OCD para a execução de serviços de auditoria, avaliação de conformidade, gestão de processos, gestão documental e gestão da informação referente aos processos de vistoria de identificação veicular, realizadas pelas Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV, no âmbito do departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**  
Diretora Geral – DETRAN/PI

REF.3028

#### **ERRATAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO**

#### **ERRATA**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso das atribuições legais e estatutárias

#### **RESOLVE:**

Retificar o texto Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, realizada no dia 02/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE-PI nº 27, páginas 83 e 84 do dia 03 de fevereiro.

#### **ONDE SE LÊ:**

Assumindo a presidência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO

GONÇALVES NUNES , secretariado por Denize Pereira Marculino, matrícula n 037227-7, deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: fixar o valor da Gratificação dos membros do Núcleo de Controle Interno da CMTM em R\$ 900,00 (novecentos reais).

**LEIA-SE:**

Assumindo a presidência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES, secretariado por Denize Pereira Marculino, matrícula n 037227-7, deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: fixar o valor da Gratificação dos membros do Núcleo de Controle Interno da CMTM em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Teresina, PI, 08 de fevereiro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Diretor Presidente da CMTM

REF.2984

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 19, dia 24 de janeiro de 2023, páginas 48 a 50.

**ONDE SE LÊ:**

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.016990/2022-99	CAMPO MAIOR - PI (CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO)	GEOGRAFIA (ASSISTENTE) 20h	ANTONIA DA CRUZ ROSA ARAUJO	23.01.2023 a 22.01.2024
2	00089.021527/2022-69	TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 40h	MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA	23.01.2023 a 22.01.2024
3	00089.016934/2022-54	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	HELANE KAROLINE TAVARES GOMES	23.01.2023 a 22.01.2024

**LEIA-SE:**

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.016990/2022-99	TERESINA - PI (CCHL) (CAMPUS POETA TORQUATO NETO)	GEOGRAFIA (ASSISTENTE) 20h	ANTONIA DA CRUZ ROSA ARAUJO	23.01.2023 a 22.01.2024
2	00089.021527/2022-69	TERESINA - PI (CCECA) (CAMPUS POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 40h	MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA	23.01.2023 a 22.01.2024
3	00089.016934/2022-54	CAMPO MAIOR - PI (CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO)	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	HELANE KAROLINE TAVARES GOMES	23.01.2023 a 22.01.2024

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1**

Pró- Reitor(a) Adjunto(a) de Administração

REF.2989

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO-CMTP**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso das atribuições legais e estatutárias

**RESOLVE:**

Retificar o texto da Portaria nº 036/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE-PI nº 28, páginas 80 e 81, do dia 06 de fevereiro de 2023.

**ONDE SE LÊ:**

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pela Diretora-Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**LEIA-SE:**

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Teresina, PI, 09 de fevereiro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Diretor Presidente da CMTP

REF.3004

**AVISOS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**

**AVISO**

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Regularização e Outorga de Uso** referente aos poços tubulares abaixo discriminados para consumo humano, da cidade de Floriano– PI, bacia do Médio Parnaíba, aquífero Poti-Piauí.

- Conjunto Caiçara, Coord. Geográficas 6°47'13.77"S/ 43°02'56.38"W, volume de água requerido 32.850 m³/ano;
- Bairro Meladão, Coord. Geográficas 6°47'54.73"S/ 43°02'43.87"W, volume de água requerido 131.400 m³/ano;
- Conjunto Zé Pereira, Coord. Geográficas 6°48'11.46"S/ 43°03'11.91"W, volume de água requerido 87.600 m³/ano;
- Conjunto Filadélfia 1, Coord. Geográficas 6°47'30.48"S/ 43°03'00.09"W, volume de água requerido 65.700 m³/ano;
- Conjunto Filadélfia 2, Coord. Geográficas 6°47'38.18"S/ 43°03'01.83"W, volume de água requerido 73.000 m³/ano;
- Rua José M. Vieira, bairro Rede Nova, Coord. Geográficas 6°46'56.42"S/ 43°02'32.59"W, volume de água requerido 135.050 m³/ano;
- Cajueiro II, Coord. Geográficas 6°47'36.68"S/ 42°59'23.77"W, volume de água requerido 72.270 m³/ano;
- Loteamento Cajueiro, Coord. Geográficas 6°48'22.32"S/ 42°59'16.76"W, volume de água requerido 137.970 m³/ano;

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2022

**Leonardo Silva Sousa**

Diretor-Presidente

REF.2992



**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ****AVISO DE REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SEFAZ**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Bens Permanentes e Bens Não Permanentes (Cama de Solteiro, Fogão 4 bocas, Fogão 6 bocas, Geladeira, Frigobar, Bebedouro de Coluna Tipo Gelágua, Armário 2 portas - Guarda Roupa, TV 32 tipo Smart) e Conjunto de Roupas de Cama (Lençol com elástico, colcha de cama e fronha para colchões tamanho padrão), para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**TIPO:** Menor preço.

**ADJUDICAÇÃO:** Por LOTE. Observando-se o horário de Brasília:

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/02/2023, às 09:00h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 1º/03/2023, às 09:00h.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 1º/03/2023, às 10:00h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)  
Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.

Maria Ester Rebêlo  
Pregoeira SEFAZ

REF.2995

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Rivaldo de Carvalho Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 enas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2023 para “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE”, do tipo menor preço e adjudicação por item. Período: março a dezembro de 2023. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14/02/2023 à 07/02/2023, de 8:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Pedro Martins, 642, Centro, Massapê do Piauí-PI. Valor: R\$117.449,56. Edital: Portal da Transparência municipal, TCE - Licitações Web, Mural da Prefeitura, páginas e imprensa oficiais.

Massapê do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2023

Austrierto de Carvalho Veloso  
Presidente da CPL

REF.3010

**RESOLUÇÕES****CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****RESOLUÇÃO N° 01/2023**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual n° 5.622/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Alterar o disposto na Resolução N° 01/2022 que nomeia os membros da Equipe Técnica do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza- CPCP, responsável pelas atividades inerentes ao Conselho “in loco” e a realização das tarefas técnicas, passando a ser composta pelos seguintes membros:

**I. Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos**

Regiano Aguiar Linhares  
Maria Teresa Freire  
Marcely Pires de Melo Gallas  
Henrique Meneses Ribeiro

**II. Secretaria de Estado do Planejamento**

Adriane Feitosa Arruda  
Andre Macedo Santana

**III. Secretaria de Estado da Fazenda**

Mauro Gomes de Lima  
Raio Pereira Dantas de Oliveira  
Gleison Leal Rodrigues Cavalcante

**IV. Secretaria de Estado da Saúde**

Naila Juliana Ferreira Araújo

**V. Secretaria de Estado da Educação**

Amanda Santos Teixeira

**VI. Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência**

Francileia de Sousa Oliveira

**VII. Secretaria de Estado da Defesa Civil**

Espedito Soares Cavalcante

**VIII. Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Lucas Santos Eulálio Dantas  
Rannyere Straser Tardele Vieira

**IX. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí- CEDCA-PI**

Horlene Moreira Costa

**X. Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF**

Clebio Jose Coutinho Bento

**XI. Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS**

Heitor Gonçalves de Moura Vieira Bezerra

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a dia 02 de janeiro 2023.  
Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Maria Regina Sousa**

Presidente/CONFECOP

Of:026

REF.2996

**ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL PI**

Prefeitura Municipal de São João do Arraial(PI).Extrato de Termo Aditivo.Tomada de Preços nº 003/2021. Termo aditivo nº II ao Contrato nº 003/2021.Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública e logradouros públicos.Contractante: Município de São João do Arraial – PI.Contractado: Solução Serviço de Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 26.732.924/0001-76. Termos do aditivo: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses.Fundamentação legal: clausula sétima do contrato original c/c art. artigo 57, inc. II da lei 8.666/93 c/c parecer 006/22 AGU. Data do início da prorrogação: 10/02/2023.Signatários:Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e contratado supra citado.

REF.3001

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 279/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.0000226/2022-05**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 203/2022**

**CONTRATO: Nº 279/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 279/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.392,00M2, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 279/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 04/02/2023**

**SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.000172/2022-70**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 158/2022**

**CONTRATO: Nº 277/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 44,24KM, NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 277/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 04/02/2023.**

**SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2022**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 324/2019**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.000496/2021-27**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 089/2022**

**CONTRATO: Nº 141/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NA LOCALIDADE PITOMBEIRA, DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 141/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.**

**DATA DA ASSINATURA: 05/02/2023**

**SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PELA CONTRATADA.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 345/2021**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.000320/2021-75**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 130/2021**

**CONTRATO: Nº 021/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 26,00KM, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 021/2022, NÃO ALTERADAS PELO**

**PRESENTE TERMO ADITIVO**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 381/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000314/2021-18

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 116/2021

**CONTRATO:** Nº 028/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MANHATTAN - LTDA., CNPJ: 07.779.294/0001-40

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 028/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 286/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 023/2021

**CONTRATO:** Nº 094/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** THECON ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 22.214.604/0001-73

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.855,97M2, NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 094/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E FÁBIO TAJRA HIDD PEARCE BRITO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 179/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 437/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000490/2021-50

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**CONTRATO:** Nº 179/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ: Nº 07.479.777/0001-20

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 179/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE),

INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI, SENDO PRORROGADO EM 08 (OITO) MESES,  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 179/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2023.  
SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZAE DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 025/2020;  
CONTRATO: Nº 069/2020;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.000,00m2, NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 069/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.  
SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 436/2021  
PROCESSO SEI: Nº 00119.000502/2021-46  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
CONTRATO: Nº 174/2022  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ: Nº 07.479.777/0001-20  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS DA BARRAGEM SALINAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 174/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023  
SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZAE DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 177/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 301/2021  
Nº PROCESSO SEI: 00119.000065/2022-41  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 087/2022  
CONTRATO: Nº 177/2022  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 177/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 8.000,00M2, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 177/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 274/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 193/2022

**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000391/2022-59

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 192/2022

**CONTRATO:** Nº 274/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO – EIRELI, CNPJ Nº 28.938.887/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 274/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 9.999,00M2, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 274/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

REF.3008

#### **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI**

#### **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 003/2021**

**Número do Processo:** 00009.024847/2022-13.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado na Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.024847/2022-13, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 019/2021, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE/PLC nº. 002/2022 e ao Despacho da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Despacho UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 404/2023 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** LUZIA PEREIRA DA COSTA – ME – VISUAL CLIPAGEM.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.123.495/0001-62.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 003/2021, referente a prestação de serviços de Clipagem Eletrônica de matérias referentes à Secretaria da Fazenda e seus gestores, veiculadas em todos os meios de comunicação local para atender as necessidades desta Secretaria.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 22/02/2023 a 22/02/2024.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 09/02/2023.

**Valor Global:** O valor global da contratação é R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Fonte de Recursos:** 501 - Tesouro Estadual.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2023NR00019.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 20002108.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

**Pela Contratada:** LUZIA PEREIRA DA COSTA.

REF.3022

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

### EXTRATO DO termo de contrato nº 3/2023

processo nº 00012.004275/2021-16

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 78.589.504/0001-86

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses contados da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura do Contrato:** 07/02/2023

**Valor Global:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

**Fonte de Recursos:** 113

**Ação Orçamentária:** 30009

**Natureza da Despesa:** 449052

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR03361

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022R011542

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 22000084

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:** João Fernando Rapcham

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

### EXTRATO DO termo de contrato nº 4/2023

processo nº 00012.004275/2021-16

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.



**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** PREGWEB LTDA - ME

**CNPJ/CPF da Contratada:** 27.114.845/0001-64

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses contados da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura do Contrato:** 07/02/2023

**Valor Global:** R\$ 61.800,00 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS REAIS)

**Fonte de Recursos:** 113

**Ação Orçamentária:** 30009

**Natureza da Despesa:** 449052

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR03362

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO11536

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 22006507

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:** Barbara Neumann

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

#### EXTRATO DO termo de contrato nº 5/2023

processo nº 00012.004275/2021-16

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 81.618.753/0001-67

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses contados da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura do Contrato:** 07/02/2023

**Valor Global:** R\$174.999,96 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**Fonte de Recursos:** 113

**Ação Orçamentária:** 30009

**Natureza da Despesa:** 449052

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR03363

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO11537

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 22006506

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:** Luciana Janayna Soares Lourenço dos Santos

REF.3023

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SEI nº: 00089.003672/2021-87

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO - CONSTITUÍDO DE LIVROS, PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS, NORMAS TÉCNICAS OU OUTROS SUPORTES CORRELATOS QUE VENHAM A SER UTILIZADOS PELAS ÁREAS REQUISITANTES, COM O INTUITO DE AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, no âmbito do CONVÊNIO 808460/2014, firmado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

**INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA - CNPJ Nº 07.259.925/0001-09**

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 635.220,48 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais, e quarenta e oito centavos), referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 22, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 37, 41, 42, 44, 46, 48, 52, 55, 58, 60, 62, 67, 69, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 99, 100, 104, 107, 108, 111, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 151, 152, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 170, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181.

**M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP – CNPJ Nº 21.203.692/0001-45**

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 394.507,31 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais, e trinta e um centavos), referente aos itens: 5, 7, 8, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 86, 89, 94, 96, 98, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 128, 131, 136, 145, 149, 150, 153, 154, 156, 166, 169, 171, 172, 176.

**SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ Nº 36.718.488/0001-34**

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 37.896,20 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), referente aos itens: 28, 34, 148, 167, 175. Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis aos interessados.

Local: Informações: CPL da FUESPI – Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, e-mail: [cpl@uespi.br](mailto:cpl@uespi.br)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/01/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2023

**Evandro Alberto de Sousa**  
Reitor/FUESPI.

**Amaurilio Xavier Barbosa Vieira.**  
Pregoeiro/FUESPI.

REF.3005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 011/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para “Prestação de serviços de obras de mobilidade urbana no município de Massapê do Piauí-PI (pavimentação emparalelepípedo e iluminação pública)”, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente,

consoante o Parecer do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade Concorrência, nº011/2022 e, ADJUDICO, o objeto deste procedimento licitatório à empresa CONSTRUTORA JN EPP (CNPJ:35.600.495/0001-74), cotando o valor de R\$ 3.898.854,70, conforme documentos e pareceres anexos aos autos deste processo administrativo.

Massapê do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2023

Rivaldo de Carvalho Costa  
**Prefeito Municipal**

REF.3013

**TERMOS DE RECONHECIMENTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.027392/2022-39
<b>Administração</b>	Antônio Neris Machado Júnior
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - COMERCIAL BRAGA
<b>CNPJ do Contratado</b>	63.607.790/0001-98
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 19.465,31 ( <i>dezenove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339030
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	16/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Gerson da Silva Braga - BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - COMERCIAL BRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.029006/2022-43
<b>Administração</b>	Antônio Neris Machado Júnior
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	38.151.647/0001-97
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de OPME (Ortopedia), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 25.488,00 ( <i>vinete e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais</i> ).

<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339030
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: UEBE MOAB CORADO LUSTOSA – LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.029668/2022-13
<b>Administração</b>	Antônio Neris Machado Júnior
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	BIOSINTESE - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA - EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.512.566/0001-90
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 181.920,86 ( <i>cento e oitenta e um mil e novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339030
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Silvani Marina da Silva de Alencar - BIOSINTESE - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA - EPP

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.029011/2022-56
<b>Administração</b>	Antônio Neris Machado Júnior
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	38.151.647/0001-97
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de OPME (Ortopedia), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 33.151,62 ( <i>trinta e três mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394

Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	20/12/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: UEBE MOAB CORADO LUSTOSA – LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
Processo nº	00012.029012/2022-09
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	38.151.647/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de OPME (Ortopedia), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 7.600,00 ( <i>sete mil e seiscentos reais</i> ).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	20/12/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: UEBE MOAB CORADO LUSTOSA – LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
Processo nº	00012.021976/2022-09
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - COMERCIAL BRAGA
CNPJ do Contratado	63.607.790/0001-98
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 11.521,57 ( <i>onze mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos</i> ).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030

Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/12/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Gerson da Silva Braga - BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - COMERCIAL BRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026713/2022-88
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	19.079.667/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº- 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 578.019,92 ( <i>quinhentos e setenta e oito mil e dezenove reais e noventa e dois centavos</i> ).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/12/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA – W2 Comércio Importação e Exportação de Medicamentos LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.030617/2022-34
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	05.731.592/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo sr. secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 279.520,00 ( <i>duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais</i> ).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100

<b>Data de Assinatura</b>	16/12/2022	
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.	Pela

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>		
<b>Processo nº</b>	00012.031710/2022-66	
<b>Administração</b>	Antônio Neris Machado Júnior	
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38	
<b>Contratado</b>	MEDFIX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	
<b>CNPJ do Contratado</b>	38.281.587/0001-27	
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais cirúrgicos (OPME), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 26.787,39 ( <i>vinte e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos</i> ).	
<b>Ação Orçamentária</b>	2394	
<b>Natureza de Despesa</b>	339030	
<b>Fonte de Recurso</b>	100	
<b>Data de Assinatura</b>	16/12/2022	
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Contratada: Pedro Henrique Carvalho Sousa - MEDFIX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	Pela

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>		
<b>Processo nº</b>	00012.020624/2022-28	
<b>Administração</b>	Antônio Nérís Machado Júnior	
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38	
<b>Contratado</b>	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
<b>CNPJ do Contratado</b>	21.348.798/0001-37	
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de limpeza, expediente e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 655.813,19 ( <i>seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e treze reais e dezenove centavos</i> ).	
<b>Ação Orçamentária</b>	2394	
<b>Natureza de Despesa</b>	339030	
<b>Fonte de Recurso</b>	100	
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022	
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Marcilene Brito de Oliveira - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.029846/2022-14
Administração	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ do Contratado	04.324.939/0001-62
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$63.689,00 (Sessenta e três mil seiscientos e oitenta e nove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	20/12/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.031828/2022-94
Administração	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ do Contratado	04.324.939/0001-62
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$86.093,45 (Oitenta e seis mil noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	20/12/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
--



<b>Processo nº</b>	00012.030267/2022-14
<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI
<b>CNPJ do Contratado</b>	04.324.939/0001-62
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$170.724,15 (Cento e setenta mil setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 30
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração. ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.031715/2022-99
<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.229.270/0001-95
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a gestão integrada, manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico, fornecimento de insumos de acessórios para realização de manutenção, durante o período de abril, maio, e junho/2022, conforme orientações constantes no Parecer Referencial PGE 006/2021,.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$1.521,000, 00 ( Um milhão, quinhentos e vinte e um mil reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 30
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.031703/2022-64

<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.229.270/0001-95
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a gestão integrada de equipamentos para leitos de UTI COVID 19 dos meses de janeiro/ fevereiro/ março/2022, conforme orientações constantes no Parecer Referencial PGE 006/2021,.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$1.521,000, 00 ( Um milhão, quinhentos e vinte e um mil reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 30
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.022025/2022-49
<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.699.342./0001-28
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço prestado de locação com manutenção preventiva, corretiva de sistemas telefônicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$5.613,00 ( Cinco mil, seiscentos e treze reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 30
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO – FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.020006/2022-88
<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38

<b>Contratado</b>	LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.
<b>CNPJ do Contratado</b>	38.151.647/0001-97
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de OPME (Ortopedia), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$25.488,00 ( Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 39
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: UEBER MOABE CORADO – LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.010566/2022-24
<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.699.342./0001-28
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço prestado de locação com manutenção preventiva, corretiva de sistemas telefônicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$22.452,00 ( Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 39
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO – FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.017578/2022-80
<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.699.342./0001-28

<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço prestado de locação com manutenção preventiva, corretiva de sistemas telefônicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$5.613,00 ( Cinco mil, seiscentos e treze reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 30
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO – FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA. .

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.010564/2022-35
<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.699.342./0001-28
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço prestado de locação com manutenção preventiva, corretiva de sistemas telefônicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$26.600,00 ( Vinte e seis mil e seiscentos reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 92
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO – FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA. .

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

<b>EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.027606/2022-77
<b>Administração</b>	ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEARTH MED.
<b>CNPJ do Contratado</b>	17.071.690/0001-72

<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$107.401,09 (Cento e sete mil, quatrocentos e um reais e nove centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	33 90 30
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/12/2022
<b>Signatários</b>	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA – ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEARTH MED.

REF.3029

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.025616/2022-78

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ CONTRATADA: 21.348.798/0001-37

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$233.984,37 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 30/12/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA – 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.029019/2022-12

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 11.229.270/0001-95

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$53.006,10 (Cinquenta e três mil seis reais e dez centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

**DATA ASSINATURA: 30/12/2022**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR – MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.026957/2022-61**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

**CNPJ: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADA: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ CONTRATADA: 38.151.647/0001-97**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de OPME (ortopedia), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$2.768,06 (Dois mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).**

**AÇÃO: 2394**

**NATUREA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 26/12/2022**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: UEBER MOABE CONRADO LUSTOSA - LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.028340/2022-80**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADA: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ CONTRATADA: 38.151.647/0001-97**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de OPME (ortopedia), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$3.901,12 (Três mil novecentos e um reais e doze centavos).**

**AÇÃO: 2394**

**NATUREA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: UEBER MOABE CONRADO LUSTOSA - LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031522/2022-38**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 38.151.647/0001-97

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de OPME (ortopedia), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$2.695,28 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 26/012/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: UEBER MOABE CONRADO LUSTOSA - LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032054/2022-19

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA..

CNPJ CONTRATADA: 05.731.550/0001-02

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/01/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.031373/2022-15

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.

CNPJ CONTRATADA: 20.048.236/0001-05

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$36.024,70 (Trinta e seis mil vinte e quatro reais e setenta centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/01/2023

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - SMILE  
DISTRIBUIDORA -

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031374/2022-51**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.**

**CNPJ CONTRATADA: 20.048.236/0001-05**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$79.291,63 (Setenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).**

**AÇÃO: 2394**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - SMILE  
DISTRIBUIDORA -

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.011285/2022-99**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

**CNPJ: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**

**CNPJ CONTRATADA: 00.608.881/0001/28**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de LINK dedicado Full Duplex na velocidade fixa de 30MBPS, wireless buscado na arquitetura TCP/IP, com protocolo BGP, para atendimento à Coordenação da Central de Regulação de modo a viabilizar o funcionamento e implementação do Complexo Regulador Estadual do Piauí, durante os meses de maio, junho e julho/2020, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$54.275,40 (Cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**

**AÇÃO: 2000**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 12/07/2022**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RAIMUNMDO NONATO COSTA E EVANGELISTA - IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.011271/2022-75**



**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

**CNPJ: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**

**CNPJ CONTRATADA: 00.608.881/0001/28**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de LINK dedicado Full Duplex na velocidade fixa de 30MBPS, wireless buscado na arquitetura TCP/IP, com protocolo BGP, para atendimento à Coordenação da Central de Regulação de modo a viabilizar o funcionamento e implementação do Complexo Regulador Estadual do Piauí, durante o mês de novembro/2019, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$18.091,80 (Dezoito mil noventa e um reais e oitenta centavos).**

**AÇÃO: 2000**

**NATUREA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 05/07/2022**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: RAIMUNMDO NONATO COSTA E EVANGELISTA - IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

#### **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.026615/2022-41**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.

**CNPJ: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADA: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.**

**CNPJ CONTRATADA: 14.166.161/0001-64**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à fornecimento de aluguel de licença de uso e suporte de software de gestão hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 46.804,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais).**

**AÇÃO: 2394**

**NATUREA DA DESPESA: 33 90 39**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 16/12/2022**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.

– JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.

#### **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00 00012.013852/2022-41**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

**CNPJ: 12.710.740/0001-09**

**CONTRATADA: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

**CNPJ CONTRATADA: 01.408.415/0001-61**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado,

referente a serviços de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos, durante o mês de **abril de 2022**.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 202.177,05** (*duzentos e dois mil e cento e setenta e sete reais e cinco centavos*), referente a serviços de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos, durante o mês de **abril de 2022**.

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 339092

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 15/09/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: FELIPE MELO MARTINS – STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.014448/2022-95**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 21.233.670/0001-28

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$17.723,40** (*Dezessete mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos*)

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: **33 90 92**

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: **06/10/2022**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCELO LUSTOSA COELHO - GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.026952/2022-38**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: G E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 25.456.112/0001-82

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$18.495,50** (*Dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos*).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: **33 90 92**

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: **26/12/2022**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RICARDO MASCARENHAS MENDONÇA DINIS – G E HOSPITALAR LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.017735/2022-57**

ADMINISTRAÇÃO: **ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

CNPJ: **06.553.564/0001-38**

CONTRATADA: **G E HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ CONTRATADA: **25.456.112/0001-82**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$72.317,00 (Setenta e dois mil trezentos e dezessete reais).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 92**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **26/12/2022**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: **ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;**

Pela Contratada: **RICARDO MASCARENHAS MENDONÇA DINIS – G E HOSPITALAR LTDA.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.0225980/2022-86**

ADMINISTRAÇÃO: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ: **06.553.564/0001-38**

CONTRATADA: **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI**

CNPJ CONTRATADA: **14.807.803/0001-67**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$51.704,80 (Cinquenta e um mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 92**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **20/01/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;**

Pela Contratada: **RANIERI DOS SANTOS GOMES – RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.031014/2022-50**

ADMINISTRAÇÃO: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ: **06.553.564/0001-38**

CONTRATADA: **D + DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ CONTRATADA: **05.804.216/0001-23**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$180.284,07 (Cento e**

oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/01/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA - D + DISTRIBUIDORA LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.031952/2022-50

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPIALARES DO NORDESTE EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 04.324.939/0001-62

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$106.338,90 (Cento e seis mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/01/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA – SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIR.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.024367/2022-01

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: M V SISTEMA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 91.879.544/0005-54

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de locação de sistema informatizado de gestão hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$2.153,638, 00 (Dois milhões cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/01/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: PAULA PRESTES MAGNUS - M V SISTEMA LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.015668/2022-36****ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ: 06.553.564/0001-38****CONTRATADA: SUPORTE MEDICAL LTDA.****CNPJ CONTRATADA: 04.566.315/0001-51**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos respiradores de marca Intermed, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$52.920,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais)**.

**AÇÃO: 2394****NATUREA DA DESPESA: 33 90 92****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: PAULO DE SOUSA GADELHA - SUPORTE MEDICAL LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.019381/2022-85****ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ: 06.553.564/0001-38****CONTRATADA: W A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.****CNPJ CONTRATADA: 37.014.105/0001-00**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à produtos entregues no período de fevereiro a março de 2021, para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$679.030,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e trinta reais)**.

**AÇÃO: 2394****NATUREA DA DESPESA: 33 90 92****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  
Pela Contratada: ABYHELLES SOARES VIANA - W A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.019202/2022-18****ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ: 06.553.564/0001-38****CONTRATADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.****CNPJ CONTRATADA: 11.229.270/0001-95**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviço de ,manutenção preventiva no Hospital de Demerval Lobão, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$12.948,32 (Doze mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

**AÇÃO: 2394**

**NATUREA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO - MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.026999/2022-00**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

**CNPJ: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADA: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA – ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS.**

**CNPJ CONTRATADA: 28.766.496/0001-28**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à fornecimento de material de limpeza, descartáveis e expediente em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$341.114,55 (Trezentos e quarenta e um mil cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

**AÇÃO: 2394**

**NATUREA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 30/12/2022**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: GARGARYURY SOARES DE CARVALHO - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA – ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS

REF.3030

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.034564/2022-69**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

**CNPJ: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ CONTRATADA: 19.086.670/0001-09**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de soro fisiológico, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 467.480,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

**AÇÃO: 2394**

**NATUREA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 100**

**DATA ASSINATURA: 30/12/2022**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RAPHAEL BENVINDO TAVARES - DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.033935/2022-52

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ CONTRATADA: 19.086.670/0001-09

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de soros fisiológicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 149.855,72 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 100

DATA ASSINATURA: 30/12/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RAPHAEL BENVINDO TAVARES - DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.032494/2022-76
Administração	Antonio Luiz Soares Santos
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	C DE CARVALHO COMÉRCIO LTDA ÚNICA HOSPITALAR.
CNPJ do Contratado	28.492.207/0001-40
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 51.302,55 (cinquenta e um mil e trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data de Assinatura	03/02/2023
Signatários	Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CARLA DE CARVALHO – C DE CARVALHO COMERCIO LTDA - ÚNICA HOSPITALAR.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.030577/2022-21
Administração	Antonio Luiz Soares Santos
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	C DE CARVALHO COMÉRCIO LTDA ÚNICA HOSPITALAR.
CNPJ do Contratado	28.492.207/0001-40

<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 49.757,48 ( <i>quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	500
<b>Data de Assinatura</b>	03/02/2023
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CARLA DE CARVALHO – C DE CARVALHO COMERCIO LTDA - ÚNICA HOSPITALAR.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	00012.031457/2022-41
<b>Administração</b>	Antonio Luiz Soares Santos
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	C DE CARVALHO COMÉRCIO LTDA ÚNICA HOSPITALAR.
<b>CNPJ do Contratado</b>	28.492.207/0001-40
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 18.229,79 ( <i>dezoito mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	500
<b>Data de Assinatura</b>	03/02/2023
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CARLA DE CARVALHO – C DE CARVALHO COMERCIO LTDA - ÚNICA HOSPITALAR.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	00012.031947/2022-47
<b>Administração</b>	Antonio Luiz Soares Santos
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	C DE CARVALHO COMÉRCIO LTDA ÚNICA HOSPITALAR.
<b>CNPJ do Contratado</b>	28.492.207/0001-40



<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 64.917,26 ( <i>sessenta e quatro mil e novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	500
<b>Data de Assinatura</b>	03/02/2023
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CARLA DE CARVALHO – C DE CARVALHO COMERCIO LTDA - ÚNICA HOSPITALAR.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	00012.032236/2022-90
<b>Administração</b>	Antonio Luiz Soares Santos
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	C DE CARVALHO COMÉRCIO LTDA ÚNICA HOSPITALAR.
<b>CNPJ do Contratado</b>	28.492.207/0001-40
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 24.233,30 ( <i>vinte e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e trinta centavos</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	500
<b>Data de Assinatura</b>	03/02/2023
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CARLA DE CARVALHO – C DE CARVALHO COMERCIO LTDA - ÚNICA HOSPITALAR.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	00012.017037/2022-51
<b>Administração</b>	Antonio Luiz Soares Santos
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	L A LOPES SILVA - DIOEPIS
<b>CNPJ do Contratado</b>	40.744.257/0001-72

<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a confecção e instalação de cortinas hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior, vinculado a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 177.020,00 ( <i>cento e setenta e sete mil e vinte reais</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	500
<b>Data de Assinatura</b>	07/02/2023
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Liscel Anderson Lopes Silva – L A LOPES SILVA - DIOEPIS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	00012.017036/2022-15
<b>Administração</b>	Antonio Luiz Soares Santos
<b>CNPJ da Administração</b>	06.553.564/0001-38
<b>Contratado</b>	L A LOPES SILVA - DIOEPIS
<b>CNPJ do Contratado</b>	40.744.257/0001-72
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a confecção e instalação de cortinas hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Regional Chagas Rodrigues, vinculado a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 200.400,00 ( <i>duzentos mil e quatrocentos reais</i> ).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	500
<b>Data de Assinatura</b>	07/02/2023
<b>Signatários</b>	Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Liscel Anderson Lopes Silva – L A LOPES SILVA - DIOEPIS

REF.3031

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

## EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.031693/2022-67

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 213.348.798/0001-37

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, equipo de bomba, medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 143.824,95 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 09/02/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Marcilene Brito Oliveira - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.026570/2022-12

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa C A DE AGUIAR LIMA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.925.744/0001-33

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 214.897,55 (duzentos e catorze mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 09/02/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Carlos André de Aguiar Lima - Empresa C A DE AGUIAR LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.032213/2022-85

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.071.690/0001-72

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 101.495,43 (cento e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Érika Farias Veloso de Oliveira - Empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031810/2022-92**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED**

**CNPJ DO CONTRATADO: 17.071.690/0001-72**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 110.681,87 (cento e dez mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Érika Farias Veloso de Oliveira - Empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.030187/2022-51**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR**

**CNPJ DO CONTRATADO: 10.985.550/0001-60**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 88.579,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ivo Cesar Lopes Leite Mendes - Empresa ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031252/2022-65**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa LIGIA B FELIZ EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – LBF EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ DO CONTRATADO: 294.950.04/0001-70**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de material de expediente e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 191.481,81 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Lígia Barbosa Félix - Empresa LIGIA B FELIZ EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – LBF EMPREENDIMENTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.032083/2022-81**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 14.800.952/0001-02**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 112.174,96 (cento e doze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Severo Campelo da Silva - Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.012699/2022-35**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 14.800.952/0001-02**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais permanentes, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 62.077,87 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Severo Campelo da Silva - Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.030568/2022-30**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 04.331-432/0001-36**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 280.263,33 (duzentos e oitenta mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Simplício Santos Filho - Empresa RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.027449/2022-08**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 17.129.904/0001-14**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado,

referente a locação de equipamentos hospitalares (aparelhos de anestesia), competência 19 a 31 de maio/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.398,76 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais, setenta e seis centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 30/12/2022**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Lucas da Silva Alves - Empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.027456/2022-00**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 17.129.904/0001-14**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de equipamentos hospitalares (aparelhos de anestesia), competência junho, julho, agosto e setembro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 142.144,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 30/12/2022**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Lucas da Silva Alves - Empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031517/2022-25**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 17.129.904/0001-14**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a Materiais Hospitalares, Dietas Enterais, Formulas Infantis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 472.428,30 ( quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Lucas da Silva Alves - Empresa ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.000517/2022-83**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 17.129.904/0001-14**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de equipamentos hospitalares (Aparelhos de anestesia), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 653.466,40 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, quarenta centavos)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/11/2022**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Jane Lucia Santos Silva - Empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.032244/2022-36**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa D+ DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 05.804.216/0001-23**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 130.070,26 (cento e trinta mil e setenta reais e vinte e seis centavos)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 07/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Francisco Emanuel de Azevedo Correia - Empresa D+ DISTRIBUIDORA LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.031195/2022-14****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: Empresa J A PEREIRA LIMA – MERCANTIL LIMA****CNPJ DO CONTRATADO: 04.347.576/0001-80****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 296.385,75 ( duzentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais, setenta e cinco centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394****NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 07/02/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: José Alfredo Pereira Lima - Empresa J A PEREIRA LIMA – MERCANTIL LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.008856/2022-16****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: Empresa M. MARQUES DE SOUSA – ME (MAR CRIAÇÕES)****CNPJ DO CONTRATADO: 31.230.423/0001-21****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços gráficos em unidade hospitalar sob gerenciamento da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 19.476,00 ( dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394****NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 06/02/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maricelso Marques de Sousa - Empresa M. MARQUES DE SOUSA – ME (MAR CRIAÇÕES).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.033396/2022-56****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO:** Empresa MAIS SAUDE EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.436.813/0001-82

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 4.498,20 (quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 03/02/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior - Empresa MAIS SAUDE EIRELI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.033760/2022-88

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa MAIS SAÚDE EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.436.813/0001-82

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 30.440,28 ( trinta mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 03/02/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior - Empresa MAIS SAÚDE EIRELI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.023594/2022-10

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL)

**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.585.748/0001-54

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 14.597,40 (quatorze mil e

quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Samuel Castelo Branco Torres - Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.023599/2022-34**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL).**

**CNPJ DO CONTRATADO: 04.585.748/0001-54**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 13.942,30 (treze mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Samuel Castelo Branco Torres - Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.025601/2022-18**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL).**

**CNPJ DO CONTRATADO: 04.585.748/0001-54**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 14.409,20 (catorze mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Samuel Castelo Branco Torres - Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.023605/2022-53**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL)**

**CNPJ DO CONTRATADO: 04.585.748/0001-54**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 13.982,05 ( treze mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Samuel Castelo Branco Torres - Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031063/2022-92**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 42.336.259/0001-58**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 351.468,75 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Francisca Aline Teixeira de Sousa - Empresa EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031956/2022-38**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 42.336.259/0001-58**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 77.801,01 (setenta e sete mil, oitocentos e um reais e um centavo)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Francisca Aline Teixeira de Sousa - Empresa EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.020777/2021-94**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 07/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antônio Soares Brandão Filho - Empresa FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031977/2022-53**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ DO CONTRATADO: 31009.591/0001-91**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 93.792,50 (noventa e três mil, setecentos e noventa e dois reais, cinquenta centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 07/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Victor Levi Tavares de Araújo - Empresa GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.032200/2022-14**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa MAIS SAÚDE EIRELI.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 10.436.813/0001-82**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 49.635,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior - Empresa MAIS SAÚDE EIRELI.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031661/2022-61**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa MAIS SAUDE EIRELI**

**CNPJ DO CONTRATADO: 10.436.813/0001-82**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 189.847,22 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 03/02/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Francisco das Chagas Silveira Junior - Empresa MAIS SAUDE EIRELI.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.031932/2022-89

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa MAIS SAÚDE EIRELI.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.436.813/0001-82

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 108.034,64 (cento e oito mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 03/02/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior - Empresa MAIS SAÚDE EIRELI.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.031219/2022-35

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.800.952/0001-02

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 84.801,50 (oitenta e quatro mil e oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Severo Campelo da Silva - Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.027358/2022-64**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.**

**CNPJ DO CONTRATADO: Nº 14.800.952/0001-02.**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 110.235,20 (cento e dez mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Severo Campelo da Silva - Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.033615/2022-05**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médicos hospitalares para unidades hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;



Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Júnior - Empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.032906/2022-78**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao aluguel de equipamentos para leitos de UTI, com gestão integrada de manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico, com fornecimento de insumos e acessórios para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 07/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Junior - Empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.030650/2022-64**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa ÔMEGA JEANS LTDA - ME**

**CNPJ DO CONTRATADO: 07.093.190/0001-88**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de enxovais, tecidos e aviamentos à rede estadual hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 988.643,25 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Laynara Sousa Alencar - Empresa ÔMEGA JEANS LTDA - ME

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.022593/2022-40****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: Empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA.****CNPJ DO CONTRATADO: 05.577.401/0001-22****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, nutrição especializada e medicamentos, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 107.834,08 (cento e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394****NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 03/02/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento - Empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.025800/2022-18****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: Empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA****CNPJ DO CONTRATADO: 057.220.698-41****OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, nutrição especializada e medicamentos, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 82.263,78 (oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e três e setenta e oito centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394****NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 03/02/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento - Empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.030296/2022-78**

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 36.433.053/0001-43

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 106.016,32 (cento e seis mil e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 03/02/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Jady Guedes Franco - Empresa PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.031524/2022-27

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.645.510/0001-70.

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2394

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 20/01/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Douglas Henrique da Silva Macêdo - Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.029034/2022-61

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** Empresa W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.079.667/0001-50

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado,

referente ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 420.501,91 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e um reais e noventa e um centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 07/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Paulo Sergio Moreira da Silva - Empresa W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO SEI Nº: 00012.029139/2022-10**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 19.079.667/0001-50**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 505.696,32 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 07/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Paulo Sergio Moreira da Silva - Empresa W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO SEI Nº: 00012.031655/2022-12**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 05.731.550/0001-02**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos reais).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Marcelo Pessanha de Souza - Empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.032613/2022-91**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 24.380.578/0024-75**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, durante o mês de setembro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 104.122,20 (cento e quatro mil, cento e vinte dois reais e vinte centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 07/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: José Luiz Cardoso Junior - Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.032617/2022-79**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 24.380.578/0024-75**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, durante o mês de outubro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.116.092,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, noventa e dois reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 07/02/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: José Luiz Cardoso Junior - Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.027053/2022-52**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: Empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 21348798/0001-37**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais de limpeza, lavanderia, expediente, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 362.689,39 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 20/01/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Marcilene Brito de Oliveira - Empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

REF.3034

**EDITAIS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI**

**CONVOCAÇÃO Nº 06**

**REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2021**

**TUTOR**

A Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2021**, para a **função de Tutor** do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, na Universidade Aberta do Piauí

(UAPI) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), resolve CONVOCAR o/a candidato(a) em cadastro de reserva, abaixo relacionado(a), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de 15/02 a 16/02 de 2023, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os seguintes documentos: RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço (que contenha bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.

**CARGO:** TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

**CURSO:** BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – UAPI

**ORDEM/CANDIDATO/SITUAÇÃO**

CLEIANE DE ARAÚJO PEREIRA - Cadastro de Reserva

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2023

Profª Drª. Josiane Silva Araújo  
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa  
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

REF.2991

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Superintendência da Receita**

**Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD**

**Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2023**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica **INTIMADO** pelo presente edital o contribuinte **RAIMUNDO**

**VERAS FONTINELE MEE, CNPJ nº 06.785.570.0001-10, CAGEP nº 19.207.849-6, da decisão proferida pelo órgão julgador tornando NULA a autuação lavrada contra a empresa, conforme segue:**

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO DO CORPO DE JULGADORES	DATA DO JULGAMENTO	VALOR (R\$)
222732630015082	223763350000153	28.01.2023	NULO

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECE, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.

**Oswaldo Lopes Araújo**  
UNICAD/GECE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2023**

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão
194322483	S. R. DE SOUSA MEE	225143630002294	20.01.2023
194322483	S. R. DE SOUSA MEE	225143630002510	31.01.2023
195195493	BORGES & CRONEMBERGER LTDA ME	225143630002600	20.01.2023
195195493	BORGES & CRONEMBERGER LTDA ME	225143630002600	31.01.2023
195195493	BORGES & CRONEMBERGER LTDA ME	225143630002618	31.01.2023
195195493	BORGES & CRONEMBERGER LTDA ME	225143630002634	31.01.2023
195207700	G. F. COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	225143630002626	20.01.2023
195207700	G. F. COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	225143630002642	20.01.2023
195207700	G. F. COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	225143630005471	09.02.2023
195207700	G. F. COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	225143630005544	09.02.2023
195367642	REGIANE SOUZA SANTOS	225143630005692	03.02.2023
195367642	REGIANE SOUZA SANTOS	225143630005684	03.02.2023
196042429	MAURO DE MOURA CHAVES FILHO ME	225143630005641	03.02.2023
196042429	MAURO DE MOURA CHAVES FILHO ME	225143630005617	03.02.2023

Cientifique-se.



GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.

**Oswaldo Lopes Araújo**  
**UNICAD/GECRE**

REF.3015

**LICENÇAS AMBIENTAIS**

**COMPLEXO FOTOVOLTAICO BRASILEIRA I SPE LTDA.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação<sup>o</sup> PI-LI.00176-6/2023, para COMPLEXO FOTOVOLTAICO BRASILEIRA COM POTÊNCIA INSTALADA DE 232,272 MW localizada no município de Brasileira-PI, com validade de 03 (três) anos.

REF.2979

**COMPLEXO FOTOVOLTAICO CARNAUBA SOLAR SPE LTDA .** torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação<sup>o</sup> PI-LI.00147-0/2023, para COMPLEXO FOTOVOLTAICO CARNAÚBA SOLAR COM 09 (NOVE)PARQUE SOLARES COMPOTENCIA INSTALADA DE 392,14 MW localizada no município de Brasileira-PI, com validade de 02 (dois) anos.

REF.2980

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.,** CNPJN<sup>o</sup>03.995.515/0135-79,torna público que Solicitou a SEMAR-PI a Renovação de Outorga de Poço Tubularsituado na Localidade Avenida Zequinha Freire,N<sup>o</sup> 1350, Uruguai,Teresina-PI,Bacia Hidrográfica do Parnaíba, microbacia do Poti-PI, Coordenadas:05°03'57.54"S;42°44'47.40"O, para reservar 29200,00m<sup>3</sup>/ano para outras finalidades ( uso consuntivo ).

REF.3003

**BBS LTDA - CNPJ:** 11.385.761/0001-25, torna público que solicitou a SEMAR a REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01 (um) poço tubular existente na BRIGHT BEE SCHOOL (Coordenadas: 05° 04' 17,97" S / 42° 46' 58,03" W), localizado na Rua Anfrísio Lobão, 2044, São Cristóvão, Teresina-PI, Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 1.310,40 m<sup>3</sup>/ano para OUTROS USOS/USO CONSULTIVO.

REF.3016

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis  
**MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**TATIANA CARNEIRO MORAIS**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretaria da Defesa Civil  
**NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121  
www.diariooficial.pi.gov.br  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -**  
**CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times**  
**New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**